

# BLACK FRIDAY

ASPECTOS JURÍDICOS E  
PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR

A popularização da **Black Friday no Brasil** trouxe consigo a necessidade de proteger os consumidores de práticas abusivas.

Apesar de ser um período de grandes oportunidades, a intensificação das ofertas e a busca desenfreada por promoções podem levar a abusos que colocam em risco os direitos do consumidor.

M Godoy

## **Publicidade Enganosa e Abusiva**

A publicidade enganosa e abusiva é expressamente proibida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), que estabelece normas para proteger os direitos dos consumidores.

O artigo 37 do CDC define a publicidade enganosa como aquela que, de qualquer forma, induza o consumidor a erro, quanto à natureza, características, quantidade, qualidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços.

Já a publicidade abusiva é aquela que, por qualquer meio, incluindo a veiculação de informação ou comunicação, incite à violência, à discriminação, explore o medo ou a superstição, se aproveite da deficiência de julgamento, experiência ou conhecimento de consumidores, especialmente os de idade infantil, etc.



# Práticas comuns na Black Friday e sua tipificação jurídica

---

## % **Descontos falsos**

Caracteriza-se como publicidade enganosa, pois induz o consumidor a erro quanto ao preço real do produto.

## % **Estoque limitado**

Embora não seja, em si mesma, uma prática ilícita, pode ser utilizada de forma abusiva para criar uma falsa sensação de urgência e induzir o consumidor a uma compra impulsiva.

## % **Qualidade inferior**

A venda de produtos de qualidade inferior aos anunciados configura publicidade enganosa, pois o consumidor é induzido a erro quanto às características do produto.

## % **Informações incompletas**

A omissão de informações relevantes sobre o produto, como taxas adicionais, prazos de entrega ou condições de troca, caracteriza publicidade enganosa por omissão.



# Como o consumidor pode se proteger?

## % **Pesquisar antes de comprar**

Comparar preços, ler avaliações e buscar informações sobre a reputação da empresa.

## % **Desconfiar de ofertas muito boas para serem verdadeiras**

A desconfiança é fundamental para evitar cair em armadilhas.

## % **Guardar todos os comprovantes**

Documentos como notas fiscais e e-mails são essenciais para comprovar a compra em caso de problemas.

## % **Denunciar**

Em caso de práticas abusivas, o consumidor pode procurar o PROCON ou outras entidades de defesa do consumidor para registrar uma reclamação.



# BLACK FRIDAY

## **Consequências Jurídicas para as Empresas**

As empresas que praticam publicidade enganosa ou abusiva podem ser responsabilizadas civil e administrativamente. As sanções podem incluir:

### **Indenização por danos materiais e morais**

A empresa pode ser obrigada a reparar os danos causados ao consumidor, como o ressarcimento do valor pago e a indenização por danos morais.

### **Multa**

As empresas podem ser multadas por órgãos de defesa do consumidor.

### **Cassação de registro**

Em casos mais graves, a empresa pode ter seu registro cassado.

Como vimos, a **Black Friday**, apesar de ser um período de grandes oportunidades, exige atenção redobrada por parte dos consumidores. Ao conhecer seus direitos e estar atento às práticas abusivas, é possível aproveitar as promoções com segurança e evitar prejuízos. A **legislação consumerista brasileira** oferece ferramentas para **proteger os consumidores e coibir práticas ilegais**, sendo fundamental que os consumidores as conheçam e as utilizem em caso de necessidade. Por outro lado, empresas que priorizam o respeito aos direitos do consumidor **constroem relacionamentos duradouros e fortalecem sua reputação no mercado**.





curta



compartilhe



comente



salve

